

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 22 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**  
**(Publicada no DOE de 01/09/2018)**

**Altera a Resolução AGERBA nº 19, de 27 de julho de 2018, para determinar a extinção dos pontos de parada veículos operadores de linhas rodoviárias metropolitanas localizados em frente à concessionária de motos Honda, na Av. Santos Dumont (PONTO 1B), e o da Rua Gerino de Souza, e dá outras providências.**

**A DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso da competência atribuída no Art. 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998,**

**CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 1º e 3º da Lei nº 7.314, de 19 de maio de 1998, e 2º e 5º da Lei nº 11.378, de 18 de fevereiro de 2009,**

**CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2018/015803, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada em 31 de agosto de 2018, conforme Ata nº 19/2018,**

**CONSIDERANDO que o Terminal de Integração do Aeroporto, equipamento disponibilizado pela CCR Metrô, já se encontra em operação, o qual possui infraestrutura operacional adequada para a integração das linhas rodoviárias metropolitanas com a Linha 2 do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas – SMSL, com conforto e segurança aos usuários dos dois Sistemas,**

**CONSIDERANDO a necessidade de readequação operacional das linhas rodoviárias metropolitanas que acessam o município de Lauro de Freitas para fins de integração com a Linha 2 do SMSL no Terminal de Integração do Aeroporto,**

**CONSIDERANDO a necessidade de realização de novos ajustes operacionais no Terminal de Integração do Aeroporto visando proporcionar segurança e fluidez nas vias do seu entorno,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar a desativação, partir de 1º de Setembro de 2018, do ponto de parada de veículos operadores de linhas rodoviárias metropolitanas, denominado PONTO 1B, localizado em frente à Concessionária de motos Honda, na Av. Santos Dumont.**

**§ 1º Com a desativação, as linhas rodoviárias metropolitanas, que se utilizam desse ponto de parada, passam a seguir esquema operacional de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Resolução.**

**§ 2º Fica sem efeito as determinações contidas no OFÍCIO CIRCULAR DPLO/DE nº 008/2018, de 09 de maio de 2018.**

**Art. 2º As linhas rodoviárias metropolitanas relacionadas no ANEXO III da Resolução AGERBA nº 19/2018, de 27 de julho de 2018, com destino ao Terminal de Mussurunga, a partir de 1º de setembro de 2018, não mais utilizarão o ponto de parada da Rua Gerino de Souza, que também fica extinto.**

**Parágrafo único. Em decorrência da desativação do ponto de parada da Rua Gerino de Souza, as linhas referidas no *caput* tornam-se, obrigatoriamente, passantes no Terminal Aeroporto, conforme Anexo III desta Resolução.**

**Art. 3º A AGERBA emitirá os documentos operacionais pertinentes às alterações processadas nas linhas rodoviárias metropolitanas de características urbanas objeto desta Resolução.**

**Art. 4º Os casos omissos e eventuais situações de conflito decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidos pela Diretoria Executiva da AGERBA.**

**Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de setembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a contida no Art. 3º da Resolução AGERBA nº 19, de 27 de julho de 2018, e seu Anexo II.**

**SALA DE REUNIÕES DA DIRETORIA COLEGIADA, 31 de agosto de 2018.**

**EDUARDO HAROLD PESSÔA**

**Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado**

## ANEXO I

<b>LINHAS COM DESTINO TERMINAL AEROPORTO</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>LINHA</b>	
<b>BTM</b>	<b>883A.URB</b>	<b>VIDA NOVA - TERMINAL AEROPORTO via AV SANTOS DUMONT</b>
	<b>883A3.URB</b>	<b>VIDA NOVA - TERMINAL AEROPORTO via PARQUE SÃO PAULO/CONDOMÍNIO VIDA BELA</b>
	<b>858A.URB</b>	<b>PRAIA DE IPITANGA - TERMINAL AEROPORTO via AV AMARÍLIO TIAGO DOS SANTOS</b>
<b>DOIS DE JULHO</b>	<b>840.URB</b>	<b>VILAS DO ATLÂNTICO - TERMINAL AEROPORTO</b>
	<b>840A.URB</b>	<b>LOTEAMENTO MIRAGEM - TERMINAL AEROPORTO</b>
	<b>885.URB</b>	<b>VILA DE ABRANTES - TERMINAL AEROPORTO</b>
	<b>885A.URB</b>	<b>JAUÁ - TERMINAL AEROPORTO</b>

## ANEXO II

<b>LINHAS PASSANTES NO TERMINAL AEROPORTO (DOIS SENTIDOS)</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>LINHA</b>	
<b>BTM</b>	<b>883A2.URB</b>	<b>VIDA NOVA - SÃO CRISTÓVÃO via CAIC/TERMINAL AEROPORTO/CONDOMÍNIO VIDA BELA</b>
	<b>855.URB</b>	<b>JAMBEIRO - SÃO CRISTÓVÃO via TERMINAL AEROPORTO/CONDOMÍNIO VIDA BELA</b>
	<b>858A2.URB</b>	<b>PRAIA DE IPITANGA - TERMINAL MUSSURUNGA via PRAÇA DA ARCANJA/TERMINAL AEROPORTO</b>
	<b>883.URB</b>	<b>VIDA NOVA - SÃO CRISTÓVÃO via TERRAPLAC/TERMINAL AEROPORTO</b>
	<b>854.URB</b>	<b>PORTÃO - TERMINAL MUSSURUNGA via TERMINAL AEROPORTO</b>
	<b>937.URB</b>	<b>BURAQUINHO - TERMINAL MUSSURUNGA via TERMINAL AEROPORTO</b>

**ANEXO III**

<b>LINHAS PASSANTES NO TERMINAL AEROPORTO (SENTIDO SSA)</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>LINHA</b>	
<b>BTM</b>	838.URB	AREIA BRANCA – ITAIGARA via ORLA MARÍTIMA
	807.URB	MONTE GORDO – TERMINAL MUSSURUNGA
	857.URB	AREMBEPE - ITAPUÃ
	862.URB	VIDA NOVA - BOCA DA MATA
	882A.URB	VIDA NOVA - TERMINAL RODOVIÁRIA via ITAPUÃ / AV PROF MAGALHÃES NETO
	857A.URB	LOTEAMENTO CANTO DOS PÁSSAROS - TERMINAL MUSSURUNGA via AREMBEPE
	857I.URB	AREMBEPE - TERMINAL MUSSURUNGA via BA - 099
<b>DOIS DE JULHO</b>	842.URB	VILAS DO ATLÂNTICO - PRAÇA DA SÉ via ORLA MARÍTIMA
	879.URB	LAURO DE FREITAS - TERMINAL RODOVIÁRIA via STIEP
	884.URB	VILA DE ABRANTES - LAPA via ITAPUÃ
	884A.URB	JAUÁ - BARROQUINHA via AREIAS / ORLA MARÍTIMA
	885I.URB	VILA DE ABRANTES - TERMINAL DA FRANÇA via SÃO JOAQUIM
	886.URB	AREIAS - TERMINAL RODOVIÁRIA via STIEP
<b>COSTA VERDE</b>	841.URB	VILAS DO ATLÂNTICO - PRAÇA DA SÉ via ORLA MARÍTIMA
	841A.URB	LOTEAMENTO MIRAGEM X PRAÇA DA SÉ via ORLA MARÍTIMA
<b>UNIVALE</b>	889.UAR	NOVA DIAS D'ÁVILA - ITAPUÃ via BA-099/AEROPORTO
	889.URB	NOVA DIAS D'ÁVILA - ITAPUÃ via BA-099/AEROPORTO
	889A.URB	DIAS D'ÁVILA (ENTRADA) - ITAPUÃ via BA099/AEROPORTO
	889A2.URB	MATA DE SÃO JOÃO - ITAPUÃ via DIAS D'ÁVILA
	889E.URB	CAMAÇARI - ITAPUÃ via BA099/AEROPORTO
<b>ATP</b>	834.URB	CANDEIAS - LAURO DE FREITAS via CEASA
<b>LINHA VERDE</b>	138.URB	TERMINAL MUSSURUNGA – PRAIA DO FORTE

#### ANEXO IV

<b>LINHAS PASSANTES NO TERMINAL AEROPORTO (SENTIDO RMS)</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>LINHA</b>	
<b>BTM</b>	<b>850.URB</b>	<b>ITINGA - LAPA via CARDEAL DA SILVA</b>
	<b>855A.URB</b>	<b>VIDA NOVA - LAPA via ITINGA</b>
	<b>881.URB</b>	<b>ITINGA - TERMINAL PITUAÇÚ via ITAPUÃ</b>
	<b>882.URB</b>	<b>ITINGA - TERMINAL RODOVIÁRIA via ITAPUÃ/AV PROF MAGALHÃES NETO</b>
<b>COSTA VERDE</b>	<b>846.URB</b>	<b>LAURO DE FREITAS - LAPA via AV CENTENÁRIO</b>
	<b>846A.URB</b>	<b>PRAIA DE IPITANGA - LAPA via AV AMARÍLIO TIAGO DOS SANTOS</b>
	<b>846A2.URB</b>	<b>PRAIA DE IPITANGA - LAPA via PRAÇA DA ARCANJA</b>
	<b>860I.URB</b>	<b>PORTÃO - TERMINAL PITUAÇÚ via AV PROF PINTO DE AGUIAR</b>